



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Annelise Vinhal Lício
Matrícula SIAPE: 2147836
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Informação e Comunicação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Annelise Vinhal Lício**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Informação e Comunicação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 67,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 67,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 15,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei a carreira no serviço público na Universidade Federal de Goiás em agosto de 2014, no cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) onde atuo desde então na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM). Nesses mais de 12 anos sempre prezei por exercer minhas atribuições com dedicação e buscando contínuo aperfeiçoamento, o que levou ao desenvolvimento de saberes e competências que extrapolam as atividades inerentes ao cargo.

Em relação às comissões institucionais, atuei como membro do Conselho Diretor na unidade, também como membro de Comissão de Sindicância e como membro de Comissão de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), o que exigiu análise de documentos, participação em entrevistas, elaboração de documentos e reuniões com a os demais membros da Comissão e diversos encontros e diálogos com a equipe técnica para conhecimento dos procedimentos administrativos. As atuações exigiram dedicação, impessoalidade e responsabilidade. Participei como membro em Comissões administrativas, a saber, Comissão de Integridade Acadêmica, Comissão de Autoavaliação, Planejamento Estratégico e Gestão de Recursos do PPGCOM, Comissões de Homologação de Inscrições em Processos Seletivos de aluno regular no Programa, além de participar da Comissão Editorial da Revista Comunicação e Informação, vinculada ao PPGCOM .

Realizei cursos de formação continuada com temas voltados para uso de novas tecnologias no serviço público, lei de proteção de dados, noções de trabalho remoto, comunicação pública, planejamento

estratégico, visando ao aprimoramento no desempenho das atividades laborais e atendimento ao público.

Desenvolvi o Estudo Técnico Preliminar 334/2020 (processo SEI 23070.052744/2020-33), comprovando a necessidade da aquisição de divisórias acústicas para melhor desenvolvimento de determinadas atividades do PPGCOM.

Atuação na organização do 25º Encontro Anual da COMPÓS (2016) e no IX Seminário do ALAIC, Goiânia (2017). Destaque para COMPÓS. O PPGCOM sediou estes dois eventos de grande relevância para a área da Comunicação, cujos recursos parciais, recebidos da CAPES, foram gestados entre passagens e diárias. Enquanto atuação específica, as passagens eram cotadas e adquiridas pelo PPGCOM para repassar aos pesquisadores, as diárias, por seu turno, foram negociadas entre os hotéis que mantinham contratos com a UFG. Ao término, a prestação de contas foi realizada.

Por fim, objetivando a prospecção e divulgação de conhecimento técnico, participo do projeto de pesquisa Inteligência Organizacional e Governança de Dados: Transformando a FIC/UFG em uma Organização Intensiva em Conhecimento.

Os relatos apresentados juntamente com a documentação comprobatória anexada, demonstram parte da minha trajetória na Universidade Federal de Goiás, no cargo de assistente em administração ao longo desses 12 anos, e contribuem para embasar a minha solicitação à respectiva Comissão por meio do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PPCTAE V - mestrado).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf

5. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio7.pdf

6. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

7. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoII_Criterio3.pdf

8. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_24_GrupoIV_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **ANNELISE VINHAL LÍCIO**
Data: 13/09/2026 01:14:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Annelise Vinhal Lício

Matrícula SIAPE 2147836
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 13 de setembro de 2026 às 01:08